



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000186

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano 6

Termo Aditivo



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

EXTRATO

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º: 003/2021.

DISPENSA: 001/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

CONTRATADO: AIRDOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.765.411/0001-80.

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 003/2021, nos termos previstos do contrato, que visa à prestação de serviços junto ao setor de administração, visando à contratação de locação e manutenção de software com sistemas integrados, do pacote tecnológico contido no portal: Módulo SDP – Sistema de Diagramação e Publicação (www.airdoc.com.br) com funções de edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, do Diário Oficial da CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, on-line e impresso, disponibilizando o arquivo digital da edição em servidor certificado SERASA EXPERIAN, conforme Instrução Normativa 001/2014 publicada pelo TCM – Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, para impressão em impressora laser ou off set no formato A4; Sítio/Home Page da CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, com links de suas Contas Públicas – publicação de informações em link específico, com requisitos da Lei 9.755/98 e Instrução Normativa do TCU 28/99; Módulo SEP – Sistema de Envio de Publicações, entrega, recebimento e gerenciamento de documentos sujeitos a divulgação na Imprensa Oficial da CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar até o dia **31/12/2022**. Valor Global: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). ASSINATURA: 28/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01.01.01 – Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Ações da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ordinário-00.

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitam com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000186

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano 6



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

EXTRATO

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º: 006/2021.

DISPENSA: 003/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

CONTRATADO: GL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - MIRIAM SILVA MEIRA ME, CNPJ: 18.924.442/0001-90.

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 006/2021, nos termos previstos do contrato, que visa à prestação de serviços junto ao setor de administração, visando à contratação de empresa, visando à prestação de serviços na assessoria e consultoria junto ao Setor de Controle Interno, Licitação, Contratos, Publicidade, Setor Pessoal na orientação e acompanhamento de processos internos, além de estabelecer rotinas administrativas inerentes aos setores, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manoel Vitorino/BA.

Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar até o dia **31/12/2022**. Valor Global: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). ASSINATURA: 28/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01.01.01 – Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Ações da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ordinário-00.

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000186

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano 6



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

EXTRATO

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º: 009/2021.

DISPENSA: 006/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

CONTRATADO: AIRDOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.765.411/0001-80.

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 009/2021, nos termos previstos do contrato, que visa à prestação de serviços de locação de sistemas e licenças, incluindo serviços de hospedagem, customização e ativação do Portal da Transparência, com fornecimento e gerenciamento de pacote de e-mails corporativos da Câmara Municipal.

Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar até o dia **31/12/2022**. Valor Global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). ASSINATURA: 28/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01.01.01 – Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Ações da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ordinário-00.

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000186

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano 6



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

EXTRATO

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º: 004/2021.

INEXIGIBILIDADE: 003/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

CONTRATADO: LOTTUS ASSESSORIA – GEORGE TORRES PIRES, CNPJ: 22.568.058/0001-79.

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é o aditivo de prazo de vigência e reequilíbrio econômico financeiro do Contrato Administrativo n.º 004/2021, que visa à contratação de empresa visando a prestação de serviços na execução e assessoria no processamento de dados contábeis e financeiros, adequação de informação para transparência em método magnético junto ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar até o dia **31/12/2022**. Valor Global: R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil setecentos reais). ASSINATURA: 28/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01.01.01– Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Ações da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ordinário-00.

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000186

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano 6



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

EXTRATO

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º: 002/2021.

INEXIGIBILIDADE: 002/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

CONTRATADO: ECAP CONTABILIDADE - M. S. GODIM CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ: 13.566.792/0001-08.

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 002/2021, nos termos previstos do contrato, que visa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SERVIÇOS NA ÁREA CONTÁBIL, FINANCEIRA, E DE PLANEJAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA.

Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar até o dia **31/12/2022**. Valor Global: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). ASSINATURA: 28/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01.01.01- Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Ações da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ordinário-00.

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitam com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.